



PORTARIA Nº 122 DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JOYCE PEREIRA INÁCIO correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Joyce Pereira Inácio	Chefe de Seção de Contratos	03/02/2020 à 02/02/2021	18/08//2022	06/09/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 28 de Julho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos


Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JOYCE PEREIRA INACIO, matrícula 000002888, que exerce o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS, lotado em DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/02/2020 a 02/02/2021, a partir de 18/08/2022 até 06/09/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 28/07/2022



JOYCE PEREIRA INACIO
Colaborador (a)

28/07/22

Deferido Não deferido

28/07/22



Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/4F68-A841-FB6A-A32F> e informe o código 4F68-A841-FB6A-A32F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F68-A841-FB6A-A32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 28/07/2022 14:01:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4F68-A841-FB6A-A32F>